

Proposta n.º JF 30A/2017

Procedimento n.º A04N/2017 - Aquisição de aquisição de serviços para gestão das páginas eletrónicas da Junta de Freguesia

Considerando a necessidade em garantir a gestão das páginas eletrónicas da Junta de Freguesia.

Considerando que, para o efeito, é necessário promover uma aquisição de serviços nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa.

Considerando que **João Filipe Pena Moreno Dábrio** manifestou disponibilidade para continuar a desempenhar as funções necessárias à gestão da página eletrónica da Junta de Freguesia e da página de Facebook.

Considerando que se encontra cumprido o estipulado no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

Considerando que presente aquisição de serviços encontra-se identificada com o código CPV n.º 72510000-3 Serviços de gestão relacionados com a informática.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Atento aos factos referidos anteriormente, submete-se ao órgão executivo a aprovação da realização da despesa no montante máximo global de €1.200,00 (mil e duzentos) para o ano de 2018, a **João Filipe Pena Moreno**, nos termos do artigo 128.º e verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos.

AgualvaCacém, 24 de novembro de 2017

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 30A/2017

Procedimento n.º A04N/2017 - Aquisição de aquisição de serviços para gestão das páginas eletrónicas da Junta de Freguesia

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	X	1º Vogal Helena Cardoso		1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	X	2º Vogal Cristina Mesquita		2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	X	3º Vogal Ricardo Varandas		3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	X	4º Vogal Victor Ferreira		4º Vogal Victor Ferreira	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.11.30 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____